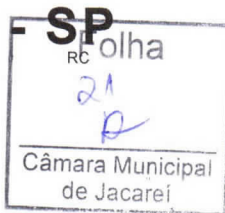




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO	
<u>PDL Nº 06/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Revoga o Decreto nº 1.054, de 24 de janeiro de 2024, acerca da cobrança da taxa de resíduos sólidos.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa e outros.

Nos termos regimentais, considerando o encaminhamento à Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ** de Parecer Jurídico indicando inaptidão da propositura discriminada em epígrafe, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

#### Justificativa:

Diante do parecer do Ilmo. Sec. Dir. Jurídico, às Fls. 08, sinalizando pela constitucionalidade e relevância do mérito do presente projeto, mas especialmente devido ao interesse público em questão, a Ilma. Presidente e membro da CCJ optam pelo prosseguimento ao Plenário. Trata-se de projeto que pretende revogar o decreto nº 1054/24


Câmara Municipal de Jacareí, 08 de abril de 2024.

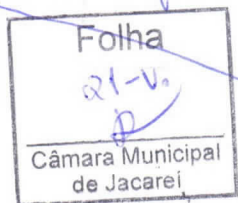
VIRE →

#### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário    ( ) Arquivada

do Executivo. Cabe ressaltar e deixar registrado que na justificativa apresentada, o percentual indicado como o aplicado para reajuste difere da realidade, uma vez que o real percentual aplicado é de 68,90% ou seja 68,90%. Inclusive, ao notar tal situação, pedi que fosse ajustado antes de deixar minha assinatura no projeto, confiando no posicionamento verbal do Presidente da Câmara, que se comprometeu a arumar e colher novamente as assinaturas. No entanto o projeto seguiu sem a correção e por isso, sem minha assinatura. Destaco que sou a favor da revisão dos valores das taxas, caso se faça possível. Dito isto registro que: a princípio concordo com os argumentos jurídicos apresentados no parecer 79.1/2024/SAJ/RRV. Portanto meu voto é pelo prosseguimento da matéria, apesar de assinar com restrições, pois ainda tenho dúvida quanto à legalidade, aguardando maiores discussões em Plenário, para dirimir eventuais questionamentos. Jac 08/04/2024 — 



**Maria Amélia**  
vereadora PSI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b><u>PDL Nº 06/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Revoga o Decreto nº 1.054, de 24 de janeiro de 2024, acerca da cobrança da taxa de resíduos sólidos.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de abril de 2024.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA

### DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

<u>PDL Nº 06/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Revoga o Decreto nº 1.054, de 24 de janeiro de 2024, acerca da cobrança da taxa de resíduos sólidos.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de abril de 2024.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.